

L E I Nº 3934/91
de 19 de março de 1991

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 785 de 27/03/1991

Denomina a praça existente na confluência da Rua Santa Clara com a Rua Santa Elza, na Vila Adyana, de Praça do Sol.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos , faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A praça existente na confluência da Rua Santa Clara com a Rua Santa Elza, na Vila Adyana, fica denominada Praça do Sol.

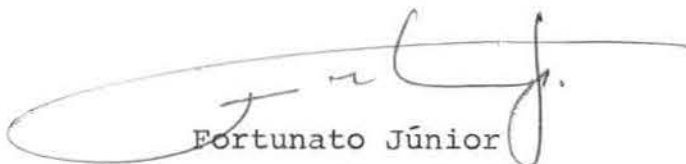
Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
19 de março de 1991.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos dezanove dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e um.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do vereador Jorley Amaral)